

- 
- 

# Resolução nº 606



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 606

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Sra. Irene Castro Ferreira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 030/81  
Data apresentação: 17 / 11 / 81 Data da Leitura: 04 / 12 / 81  
Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 12 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 01 / 12 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 01 / 12 / 81 Unanimidade Votos Contra  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 12 / 81 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : 19 / 12 / 81 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
Nº: 02 Folhas: 65v ( sessenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 1  
laender

**ORIGINAL**

Projeto de Resolução N.º 030/81

**EMENTA:** - Concede título de cidadã voltarredondense a sra. Irene Castro Ferreira.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Sra. Irene de Castro Ferreira o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de novembro de 1981

*Aristides Martins da Silva*  
Aristides Martins da Silva

Vereador

Justificativa: A profissional que se pretende homenagear é das mais conhecidas no meio hospitalar.

Sua dedicação é por demais sabida, revelando-se ser pessoa dotada de alto espírito humanitário que a tornou figura bemfeitora, uma vez que atende a todos nesta função em caráter de igualdade, no que revela amor à profissão e às pessoas.

Sua preocupação com o próximo é permanente, pois seu estetoscópio é o instrumento de que também se vale para socorrer os enfermos, o que faz inúmeras vezes o domicílio, principalmente aos mais carentes, economicamente falando.

A nosso ver, o título pleiteado reveste o processo de simpatia e, sobretudo, justiça pela figura integrante da comunidade, que é.

prot: 1.026/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.606	FL 01	10

ams/ams/manr

IRENE DE CASTRO FERREIRA

Natural de Barbacena -M.G.

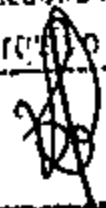
Enfermeira

Exerce a profissão há mais de 30 anos,

Desempenhou suas atividades na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por longos anos.

Volta Redonda, novembro de 1981.

FOLHAS N.º 2  
Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 606	FL. 02	



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
Em 04 / 12 / 19 81  
*[Signature]*  
Secretário

ENCARTE Nº 02 / 12 / 81  
Ofício D-1902/81

*DDB*  
*Albuquerque*  
*08/12/81*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL. 606 / 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 606

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À  
SRA. IRENE CASTRO FERREIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Irene de Castro Ferreira o título de Ci-  
dadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da-  
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câma-  
ra.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1981


  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Proj. de Resolução nº 30/81

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

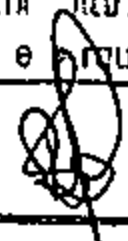
TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 606	FL. 04	



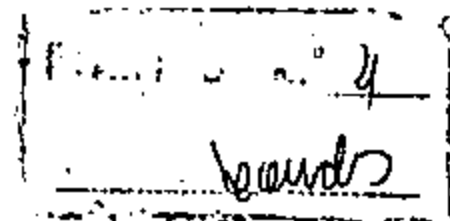
FOLHAS 4.º 02  
Leendes

**JUNTADA**  
Nesta data, faço junta ao pre-  
sente processo de nº D-1902/81  
Em 07 / 12 / 81  
Leendes

CÂMARA MUNICIPAL DE VILTA REDIÇA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 606 | FL. 05 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Em 02 de dezembro de 1981

Ofício nº D- 1902/81

Assunto: Encaminha cópia  
de Resolução

Prezada Senhora,

É com satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 606, originada do Projeto de Resolução nº 30/81, de autoria do nobre Vereador Aristides Martins da Silva, aprovado na reunião de 1º do corrente, o qual concede-lhe o Título de Cidadã Voltarredondense.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

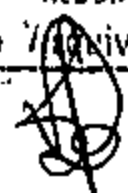
Atenciosamente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Ilma. Sra.  
Irene Castro Ferreira  
Rua das Magnólias, 323 - Limoeiro

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 606	FL. 06	





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 606

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À  
SRA. IRENE CASTRO FERREIRA.**

**A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:**

**Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Irene de Castro Ferreira o título de Ci-  
dadã Voltarredondense.**

**Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da-  
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1981

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Proj. de Resolução nº 30/81

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

TLMA/.



- 19.12.81 -

**RESOLUÇÃO N.º 606**

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SRA. IRENE CASTRO FERREIRA.**

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido à Sra. Irene de Castro Ferreira o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1981

**WILLIAM DE FREITAS**

Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**

Primeiro Secretário

Proj. de Resolução n.º 30/81

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 606

FLS. 02

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/81

PROT. N.º 1026/81

DATA ENTRADA

17 / 11 / 81

ANEXOS:

AUTOR: ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltaredundense à Sra. Irene Castro Ferrreira

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução nº 574 foi votado em Sessão Secreta, sendo aprovado em 01.12.81. Transformado na Resolução nº 606 de 02.12.81. Foi encaminhada cópia da Resolução ao agraciado através do ofício D-1902 de 02.12.81. A DDB - Arquite-se em 09.12.81.